

# Sumário

Exposição do problema . . . . .	15
<b>1. A atividade sancionadora estatal: o problema da indefinição da natureza jurídica da sanção . . . . .</b>	<b>19</b>
<b>2. O surgimento do Direito Administrativo Sancionador . . . . .</b>	<b>27</b>
2.1. A denominação Direito Administrativo Sancionador . . . . .	29
2.2. A definição do Direito Administrativo Sancionador . . . . .	29
2.3. A origem do Direito Administrativo Sancionador. A separação dos Poderes como marco inicial e sua evolução . . . . .	33
2.4. O reconhecimento do Direito Administrativo Sancionador no Direito Positivo brasileiro . . . . .	42
<b>3. Dos princípios que orientam o Direito Administrativo Sancionador . . . . .</b>	<b>45</b>
3.1. Da unificação principiológica das atividades estatais sancionadoras . . . . .	46
3.2. Princípio da legalidade . . . . .	50
3.3. Princípio da tipicidade . . . . .	64
3.4. Princípio da culpabilidade . . . . .	68
3.5. Princípio do <i>ne bis in idem</i> . . . . .	72
3.6. Princípio da vedação à autoincriminação . . . . .	73
<b>4. A obrigação tributária acessória e o princípio da não autoincriminação no direito comparado . . . . .</b>	<b>77</b>
4.1. A relativização do direito à não autoincriminação na esfera penal. A jurisprudência do TEDH . . . . .	81
4.2. A relativização do direito à não autoincriminação na esfera tributária . . . . .	85
Considerações finais . . . . .	89
Referências bibliográficas . . . . .	91

